



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02034 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 064/2022

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2261 de 06/12/2021, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3	DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00
---	---------------	-----------

ASSESSORIA JURIDICA

12	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00
----	---------------	----------

14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
----	--	-----------

ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

23	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
----	--	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE

153	DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00
-----	---------------	----------

GESTÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA APS - SUS

492	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	50.000,00
-----	--	-----------

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA CONTRATADA

900	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	370.000,00
-----	-----------------------------------	------------

Total Suplementação: R\$ 470.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02034 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, servirá como Superavit financeiro **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)** cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO INTER MUN. DE SAUDE OESTE PR - CISOP		
432	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
EXECUÇÃO AÇÕES PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS - SUS		
393	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Redução: R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2022** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 13 de Junho de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)